Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste - Sta. Catarina

LEI Nº 209/76

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO DISTRITO DE LEOBERTO LEAL

SABINO SANTIN, Prefeito Municipal / de São Lourenço d'Oeste, Estado de/ Santa Catarina, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e , EU , sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º :-Fica alterada, "ad referendum" da Assembléia Legislativa Estadual, a denominação do Distrito de "LEOBERTO LEAL" para /- distrito de "FREDERICO WASTNER".

Art. 2º :- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a manifestação favorável da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste(SC), aos 26 de novembro de 1976

Presidente

1º Secretario

2º Secretario

Prefeito Municipal